

PORTARIA N.º 237 DE 21/08/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

ROSENI DA SILVA GODOI GRIPPA
MATRICULA 17501

PERÍODO AQUISITIVO: 15/03/2025 a 14/03/2026

PERÍODO DE FERIAS: 03/08/2026 a 01/09/2026 – 30 DIAS - PORTARIA N.º 199 DE 21 DE JULHO DE 2026

Período de interrupção: 17/08/2026 a 01/09/2026 – 16 DIAS

Documento solicitante: Processo 38095/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340031003000330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **21/08/2026 15:14**

Checksum: **4AF8816106093BD73A0C4B4CCFF9832159FFD86E29FEC2F8C1B65EF91D3D8CE4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100340031003000330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.